

International Tax Group

Newsletter no. 1 – January 2003

1/10

Amoreiras, Torre 1 - 15º
1070-101 LISBOA
PORTUGAL

Tel: +351.213 816 000
Fax: +351.213 878 011

Edifício Aviz
Av. da Boavista, n.º 3523 – 1º
4100-139 Porto
PORTUGAL

Tel: +351.226 191 300
Fax: +351.226 101 204

Índice:

União Europeia - 1

Legislação – 3

Jurisprudência – 10

*Important EU tax
measures approved*

*Importantes medidas
fiscais da UE aprovadas*



EU Tax Package

In an attempt to eliminate banking secrecy, European Union Member States reached an agreement to formally adopt the Savings Directive (part of the "Tax package") in March 2003.

At the Ecofin meeting of January 20 and 21, 2003, the council agreed on the implementation of a system of automatic exchange of information between the Member States, from 1 January 2004 onwards, regarding interest income of EU citizens.

Notwithstanding the above, it was agreed that Austria, Belgium and Luxembourg may opt out temporarily of the system by applying a withholding tax on income derived from savings of residents of other Member States (15% from 1.1.04 onwards, 25% from 1.1.07 onwards and 35% from 1.1.10 onwards) and sharing the revenue with the country of residence (handing over 75% of the tax).



Pacote Fiscal da UE

Numa tentativa de eliminar o segredo bancário, os Estados Membros da União Europeia chegaram a acordo para a aprovação da directiva sobre a poupança (parte do "Pacote fiscal") em Março de 2003.

Na reunião do Ecofin, de 20 e 21 de Janeiro de 2003, o Conselho acordou a implementação de um sistema automático de troca de informações entre Estados Membros, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2004, referente a juros obtidos por cidadãos da UE.

Não obstante, foi acordado que a Áustria, Bélgica e Luxemburgo poderão optar por ficar temporariamente de fora do sistema, através da aplicação de uma taxa de retenção na fonte sobre o rendimento de poupanças auferido por residentes de outros Estados Membros (15% a partir de 1.1.04, 25% a partir de 1.1.07 e 35% a partir de 1.1.10) e partilha da receita fiscal com o Estado da residência (entregando a este 75% do imposto).

This Newsletter is a bulletin of international tax developments and the application of its contents to specific situations depends on the particular circumstances involved. All reasonable attempts have been made to ensure that the information contained in this bulletin is accurate but Deloitte & Touche Portugal accepts no responsibility for errors or omissions it may contain, whether caused by negligence or otherwise, or for losses, however caused, sustained by any person that relies on it.

Esta Newsletter é um boletim sobre notícias de tributação internacional e a aplicação do seu conteúdo a situações concretas dependerá das circunstâncias envolvidas. Embora haja procurado assegurar que a informação constante deste boletim é correcta, a Deloitte & Touche Portugal rejeita qualquer responsabilidade por erros ou omissões que possa conter, decorrentes de negligência ou qualquer outra causa, ou por quaisquer perdas suportadas por qualquer pessoa que se baseie no mesmo.

Adelaide Passos (apassos@deloitte.pt, +351.213 816 063) and
Rui Palma (rpalma@deloitte.pt, +351.213 824 825) - Lisbon

or
Miguel Reis (migreis@deloitte.pt, +351.226 191 312) and
António Braga (antobraga@deloitte.pt, +351.226 191 338) - Porto
will be glad to assist you.

Adelaide Passos (apassos@deloitte.pt, +351.21.3816063) e
Rui Palma (rpalma@deloitte.pt, +351.21.3824825) - Lisboa

ou
Miguel Reis (migreis@deloitte.pt, +351.226 191 312) e
António Braga (antobraga@deloitte.pt, +351.226 191 338) - Porto
estão à sua disposição.

International Tax Group

Newsletter no. 1 – January 2003

2/10

Savings directive in the pipeline

Directiva das poupanças será uma realidade a curto prazo



The Council agreed that the EU should enter into an agreement with Switzerland (and other non-EU countries*) to apply the same withholding rates as Belgium, Luxembourg and Austria and share the revenue of the tax withheld.

The Council also agreed on the final adoption of the "tax package", which includes the Code of Conduct on business taxation and the directive on interest and royalty payments.

Regarding the harmful tax measures within the scope of the Code of Conduct, the following extensions beyond 2005 were also approved:

- Belgium coordination centres; Irish foreign income regime; Luxembourg 1929 holding companies; and Netherlands international financing regime: until 31 December 2010; and
- Portugal Madeira Free Zone: until 31 December 2011**.

The Ecofin Council also confirmed the agreement on the Proposed Directive on interest and royalty payments between related companies, agreeing on a transitional period for Spain, which will be able to apply a withholding tax until December 31, 2009 (Greece and Portugal were already entitled to a transitional period).



O Conselho acordou que a UE deverá concluir um acordo com a Suíça (e outros países terceiros*) para a aplicação das mesmas taxas de retenção na fonte estabelecidas no caso da Áustria, Bélgica e Luxemburgo, com a correspondente partilha da receita fiscal.

O Conselho acordou igualmente na adopção final do "Pacote fiscal", que inclui o Código de Conduta para a tributação das empresas e uma directiva sobre pagamentos de juros e de royalties.

Relativamente às medidas fiscais prejudiciais, no âmbito do Código de Conduta, foram aprovadas os prolongamentos das seguintes medidas, para além de 2005:

- Centros de Coordenação Belgas, Regime dos rendimento estrangeiros Irlandeses, Sociedades Holding "1929" do Luxemburgo e Actividades Financeiras Internacionais dos Países Baixos, até 31 Dezembro 2010; e
- Zona Franca da Madeira - Portugal, até 31 Dezembro 2011**.

O Conselho Ecofin confirmou, igualmente, o acordo sobre proposta de directiva sobre pagamentos de juros e de royalties efectuados entre empresas associadas, concedendo uma derrogação à Espanha para aplicação, até 31 de Dezembro de 2009, de uma taxa de retenção na fonte (derrogação a que a Grécia e Portugal já tinham direito).

* *In this regard, Liechtenstein is already willing to impose a withholding tax.*

** *Although not mentioned by the Ecofin, the European Commission conditionally approved the Azores tax rates reduction regime.*

* *Nesse sentido, o Liechtenstein está já disposto a impor uma taxa de retenção.*

** *Apesar do Ecofin não o mencionar, o regime fiscal das taxas reduzidas dos Açores foi objecto de aprovação condicional pela Comissão Europeia.*

Reduction of the corporate tax rate is one of the most significant amendments introduced by the Budget Law for 2003

A redução da taxa de imposto sobre as sociedades é uma das principais alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado para 2003



Italy - State Budget Law for 2003

The Italian State Budget Law for 2003 entered into force and the amendments that it introduces apply as of 1st January 2003.

One of the major amendments foreseen by the Budget Law is the reduction from 36% (in 2002) to 34% (in 2003) of the corporate income tax rate. This reduction will affect the tax credit granted in respect of profits distributed by companies, which will decrease from 53.85% to 51.51%.

Taxpayers with business income and self-employment income, whose taxable income did not exceed certain thresholds in the previous tax year, will be able to enter into agreements with the tax authorities to determine their taxable income for the following 3 years.

A number of tax amnesties have been introduced. Additionally, the deadline for the tax amnesty in respect of undeclared funds held abroad has been extended to 30th June 2003. This measure provides a shelter to Italian taxpayers declaring/repatriating (specific) assets (illegally) held abroad, by applying a substitute tax (2.5% or 4% for individuals and 13% for companies) on the assets declared / repatriated. Other amnesties have been introduced with regard to indirect and local taxes.



Itália - Orçamento do Estado para 2003

O Orçamento do Estado italiano para 2003 entrou em vigor. As alterações introduzidas produzem efeitos desde 1 de Janeiro de 2003.

Uma das maiores alterações introduzidas pelo Orçamento do Estado é a redução de 36% (em 2002) para 34% (em 2003) da taxa de imposto sobre os lucros de pessoas colectivas. Esta redução tem implicações sobre o crédito de imposto atribuído relativamente aos lucros distribuídos por empresas, que vai ser reduzido de 53,85% para 51,51%.

Os contribuintes com rendimentos empresariais e de trabalho independente, cujo rendimento colectável não tenha excedido determinados montantes no ano anterior, poderão chegar a acordo com as autoridades fiscais para determinar o seu rendimento tributável para os próximos três anos.

Foram, igualmente, introduzidas algumas amnistias fiscais. Adicionalmente, foi alargado até 30 de Junho de 2003, o prazo da amnistia fiscal referente à detenção de fundos no estrangeiro. Esta medida prevê a protecção de contribuintes italianos que declarem/repatriem bens (específicos) detidos (ilegalmente) no estrangeiro, por aplicação de um imposto substitutivo (2,5% ou 4% no caso de pessoas singulares, ou 13% para empresas) caso os bens que sejam declarados / repatriados. Foram ainda introduzidas amnistias referentes a impostos indirectos e municipais.

The Tunisian Budget Law for 2003 contains significant amendments for international investors

A Lei do Orçamento tunisino para 2003 contém medidas relevantes para os investidores internacionais



Tunisia – Budget Law for 2003

The recently approved Tunisian Budget Law for 2003 contains, among others, the following amendments to the tax laws that affect businesses operating in Tunisia.

Tax Incentives. The Budget Law has extended until 2007 the possibility of taxpayers deducting export incentives from their taxable bases.

Losses. The loss carry-forward period was extended from 3 to 4 years.

Mergers. In order to facilitate mergers, provisions previously deducted by merged companies cease to be recaptured if they are considered justified.

Non-residents. One of the major changes of the Budget law concerns the amendments to non-resident taxation. The Budget law has extended the scope of income tax and corporate tax with respect to activities carried on Tunisia by non-resident individuals or entities.

VAT. The Budget Law introduced a reverse charge mechanism under which VAT chargeable on transactions undertaken by non-resident entities is levied and borne by Tunisian customers but the input VAT is still deductible by the foreign supplier.

Tax obligations. Certain taxpayers must file their annual returns electronically and taxpayers subject to VAT must include the tax identity number of their clients in the invoices.



Tunísia – Orçamento do Estado para 2003

A recentemente aprovada Lei de Orçamento Tunisina para 2003 contém, entre outras, algumas alterações fiscais relevantes que afectam as empresas a operar na Tunísia.

Incentivos Fiscais. Foi alargado até 2007 a possibilidade dos contribuintes deduzirem incentivos às exportações à colecta de imposto.

Prejuízos. Foi alargado de três para quatro anos o prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Fusões. De forma a facilitar fusões, as provisões anteriormente deduzidas por empresas em processo de fusão deixam de ser recapturadas, caso sejam consideradas justificadas.

Não-residentes. Uma das novidades mais significativas refere-se às alterações ao regime de tributação dos não residentes. Foi alargado o âmbito do imposto sobre as sociedades e pessoas singulares no que concerne às actividades de entidades não residentes a operar na Tunísia.

IVA. Foi introduzido um mecanismo de autoliquidação do IVA devido nas transacções efectuadas por não residentes, o qual será suportado pelos clientes tunisinos, podendo o IVA incorrido continuar a ser deduzido pelo fornecedor não residente.

Obrigações declarativas. Determinados contribuintes deverão submeter a sua declaração anual electronicamente, bem como, para efeitos de IVA, incluir nas facturas o número de identificação fiscal dos seus clientes.

International Tax Group

Newsletter no. 1 – January 2003

5/10

Major tax innovations for 2003 include the reduction of withholding tax rates on certain types of income

Entre as significativas novidades em matérias fiscal para 2003 conta-se a redução da taxa de retenção na fonte aplicável a certos rendimentos



Spain: tax innovations for 2003

The Spanish Parliament approved important amendments to the Spanish tax law, introducing changes to the international aspects of individual and corporation income taxes and modifying the Non-residents Income Tax Act. The innovations, with effect from 1 January 2003, include the following:

- Introduction of a new regime for investment or holding companies;
- Reduction to 15 percent of the withholding tax rate applicable to non-residents on dividends, interest, and capital gains derived from the sale of participations in Spanish investment funds;
- Expansion of the scope of the definition of royalties;
- Modification of the rules of imputation of income to permanent establishments;
- Introduction of an exemption regime on income derived from the transfer of participations in Collective Investment Entities; and
- Increase of the possibilities of benefiting from a tax credit for foreign taxes paid.

In addition, the Ministry of Finance has released proposed regulations that establish transfer pricing documentation rules for all inter-company transactions carried out by resident and non-resident corporate taxpayers.



Espanha: inovações fiscais para 2003

O Parlamento Espanhol aprovou alterações significativas aos impostos sobre as pessoas singulares e sociedades, particularmente no que se refere aos aspectos de tributação internacional, e ao regime de tributação dos não residentes. Do elenco das inovações, em vigor desde 1 de Janeiro de 2003, destacamos as seguintes:

- Introdução de um novo regime para investimentos ou detenções de participações sociais;
- Redução para 15% da taxa de retenção na fonte aplicável a não-residentes sobre dividendos, juros e mais-valias obtidas na venda de unidades de participação em fundos de investimentos espanhóis;
- Ampliação do âmbito da definição de royalties;
- Modificação das regras de atribuição de rendimento a estabelecimento estáveis;
- Criação de um mecanismo de isenção aplicável a rendimentos derivados da alienação de participações em "instituciones de inversión colectiva"; e
- Alargamento da possibilidade de dedução de impostos pagos no estrangeiro, no âmbito do mecanismo do crédito do imposto.

Adicionalmente, o Ministério das Finanças publicou uma proposta de criação de regras de documentação de preços de transferência extensível a todas as operações entre sociedades realizadas por contribuintes residentes e não residentes.

International Tax Group

Newsletter no. 1 – January 2003

6/10

Greek withholding tax rates on service fees increase for 2003

As taxas gregas de retenção na fonte sobre pagamentos de serviços aumentam em 2003



Greek Budget Law for 2003 approved

The main changes applicable from 1st January 2003 onwards may be summarized as follows:

- Increase of the withholding tax rate on service fees paid to non-residents in respect of studies, researches, technical consulting and other services, from 17,5% to 20%;
- Decrease of some rates applicable to capital gains:
 - From 30% to 20% on the transfer of intangibles and assignment of leasing rights;
 - From 25% to 20% on the excess of agreed lease payments between the lessee and the lessor;
- Capital gains arising from the transfer of businesses, participations in joint-ventures and other similar rights cease to be considered special taxed income (accordingly, they become taxable in the same terms of the other profits of the year);
- Abolition of the deductibility of the depreciation costs related to assets purchased from a offshore companies and of costs for payments made to offshore companies;
- Introduction of a 3% annual tax on the objective value of the immovable property located in the Greek territory payable by the owners or usufructuaries. Exemptions apply to some companies, namely EU companies provided that their ultimate shareholders are identified.



Orçamento de Estado grego para 2003 aprovado

As principais alterações, aplicáveis de 1 de Janeiro de 2003 em diante, podem ser assim resumidas:

- Aumento da taxa de retenção na fonte aplicável à remuneração de estudos, investigação, consultoria técnica e outros serviços por não residentes de 17,5% para 20%;
- Diminuição de algumas das taxas aplicáveis a mais-valias:
 - De 30% para 20%, no caso das na venda de intangíveis e cessão de direitos em contratos de *leasing*
 - De 25% para 20%, sobre o excesso do pagamento inicialmente acordado entre locatário e locador
- As mais valias apuradas nas vendas de negócios e participações em joint-ventures, entre outros direitos similares, deixam de estar sujeitas a um regime especial de tributação, passando a ser incluídas no lucro tributável geral;
- Deixou de ser permitida a dedução dos custos de amortização de bens adquiridos a sociedades *off-shore* e, bem assim, das despesas pagas a essas entidades;
- Introdução de um imposto de 3% sobre o valor objectivo dos imóveis localizados em território grego, incidente sobre os proprietários ou usufrutuários. Estão consagradas isenções para algumas sociedades, nomeadamente sociedades da UE, desde que os accionistas do topo da cadeia de participações sejam identificados.

International Tax Group

Newsletter no. 1 – January 2003

7/10

*Promotion of R & D is
the crux of Brazil's
mini tax reform*

*Incentivos a I & D
dominam a mini
reforma fiscal
brasileira*



Brazil's mini tax reform

The following tax measures entered into force in Brazil on the 1st of January 2003 (with retrospective effect to 1st October 2002, in the case of the R & D package).

A comprehensive incentives package in the technology development area is available for Brazilian companies, provided certain requirements are met:

- R&D costs related to technological product innovation will be eligible for deduction;
- Costs related to the acquisition of fixed assets, which are intended to be used in the R&D process related to the technological product innovation, may be depreciated at once;
- Lastly, the above companies will be allowed to deduct twice the amount of expenses related to a project, which results in the registration of certain patents.

The applicable rate of the contribution to the employee's profits participation program (PIS) was increased and it will be charged on monthly gross revenues at a 1.65% rate, but taxpayers will be allowed to use credits from previous transactions.

The current "Contribuição Social sobre o Lucro Líquido" (CSLL) rate of 9% will not be reduced to 8% as previously announced. However, Brazilian companies that do not have any late tax payments will be eligible for a 1% discount on their CSLL tax rate for a period of five years.



Mini Reforma Fiscal Brasileira

As seguintes medidas entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2003 (com efeito retroactivo a 1 de Outubro de 2002 no caso das referentes a desenvolvimento e tecnologia).

Foi aprovado um pacote de incentivos fiscais na área do desenvolvimento e tecnologia, o qual, desde que observados determinados requisitos, permitirá às empresas brasileiras:

- Deduzir custos incorridos com pesquisa e desenvolvimento relativos à inovação tecnológica;
- Depreciar aceleradamente custos relativos à aquisição de activos utilizados no processo de pesquisa e desenvolvimento relacionados com a inovação tecnológica de um produto;
- Deduzir duas vezes o valor total dos encargos incorridos com um projecto que origine o registo de determinadas patentes.

A taxa aplicável às contribuições sociais para o programa de integração social (PIS) aumentou para 1,65% sobre os montantes brutos mensais, beneficiando, contudo, os sujeitos passivos de um crédito resultante das transacções anteriores.

A redução da taxa da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 9% para 8% foi revogada, mas será possível às empresas sem pagamentos em atraso beneficiar do desconto de 1% por um período de cinco anos consecutivos.

International Tax Group

Newsletter no. 1 – January 2003

8/10

*Important tax
amendments
proposed for 2003*

*Alterações
significativas
propostas para 2003*



Irish Finance Bill for 2003

The Finance Bill for 2003 was announced by the Minister of Finance and contains several new tax measures, with effect from 1st January 2003 onwards, which are summarized below.

The lower VAT rate increases from 12.5% to 13.5% and a special stamp duty for finance companies will be due for payment in October 2004, 2005 and 2006. This tax will correspond to 50% of the tax payable by finance companies on deposit interest in 2001.

Many incentives schemes and allowances are abolished and the tax regime of some types of expenditure is amended.

The main changes, however, apply to capital gains taxation, where relief against inflation on capital gains is restricted, capital gains tax must be paid significantly earlier than before and important capital gains tax reliefs on business transactions, such as share-for-share exchanges, were abolished.

Finally, the bill introduces amendments designed to improve securitisation transactions in Ireland and new anti-avoidance measures, one of which removes the previously unrestricted relief given to companies for interest on loans used to purchase a participation in another company.

The Finance Bill will only be formally enacted in April and some of the above measures may suffer some changes.



Lei do Orçamento de Estado Irlandês para 2003

A Lei do Orçamento de Estado para 2003 foi anunciada pelo Ministro das Finanças e contém diversas alterações fiscais relevantes, aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2003.

A taxa reduzida do IVA aumenta de 12,5% para 13,5% e será aplicável um imposto de selo às sociedades financeiras que será devido no meses de Outubro de 2004, 2005 e 2006. Este imposto corresponderá a 50% do imposto pago pelas sociedades financeiras sobre os juros de depósitos a prazo.

Foram abolidos alguns sistemas de incentivos e deduções e o regime fiscal de algumas despesas sofreu também alterações.

Contudo, as principais alterações verificam-se no regime das mais-valias. A aplicação dos coeficientes de desvalorização monetária para efeitos de mais-valias foi restringido. As mais-valias realizadas ficarão sujeitas a tributação mais cedo e alguns benefícios relativos a mais-valias decorrentes de reorganizações foram abolidos.

Finalmente, são introduzidas medidas destinadas a incentivar o mercado das securitizações irlandês, bem como novas medidas anti-abuso, uma das quais, restringe, em certa medida, a dedutibilidade de juros de financiamentos destinados à aquisição de participações sociais.

A lei apenas será formalmente aprovada em Abril e algumas das medidas enunciadas podem sofrer alterações entretanto.

*Important tax
measures proposed
for 2003*

*Importantes
alterações fiscais
propostas para 2003*



German Budget Proposal for 2003

The Government submitted to the Parliament the Draft Budget Law for 2003, which contains, among others, the following tax measures:

- Reduction of losses to be offset to 50% of the taxable income before losses and to 0% in cases of change in ownership, mergers and de-mergers;
- Reduction of refunds to corporations with retained earnings taxed at the former 40% rate to 1/7 of the distribution and limited to 50% of the Corporate Tax before any distribution;
- Amendment of the lists of "deemed appropriate" and passive activities, as well as Controlled-Foreign Corporations (CFC) restrictions;
- Increase of the lessee's taxable income, irrespective of whether the lessor is subject to trade tax;
- Increased stringency of documentation requirements for transfer-pricing purposes;
- Introduction, with a transitional period, of a 15% flat rate on capital gains derived from the disposal of certain private assets, even after a long-term ownership;
- Application of the tax consolidation regime only from the year following the one of the commercial registry of the agreement (and abolition for trade tax purposes).



Proposta de Orçamento alemã para 2003

O Governo Alemão submeteu ao Parlamento a proposta de Orçamento para 2003, contendo, entre outras, as seguintes alterações à lei fiscal:

- Redução dos prejuízos fiscais reportáveis a 50% do lucro tributável e 0% em caso de fusão, cisão ou mudança de titularidade;
- Redução dos reembolsos a sociedades com resultados transitados tributados à antiga taxa de 40% para 1/7 da distribuição, limitados a 50% do imposto sobre lucros antes da distribuição;
- Alteração dos catálogos das actividades "consideradas apropriadas" e "passivas", bem como das restrições do regime de imputação de lucros;
- Aumento do lucro tributável do locatário, ainda que o locador esteja sujeito a imposto sobre as transacções;
- Exigência acrescida das obrigações documentais de preços de transferência;
- Introdução, com período transitório, da tributação, à taxa de 15%, de mais-valias resultantes da alienação de determinados bens privados, ainda que detidos por períodos prolongados;
- Aplicação do regime de tributação consolidada a partir do ano subsequente ao do registo comercial do acordo societário (e abolição do regime em sede de imposto sobre as transacções).

The court considered that the impossibility of offsetting losses of non-UK subsidiaries is not in violation of EU principles

O tribunal decidiu que a proibição da dedução de perdas de subsidiárias estrangeiras não viola os princípios da UE



United Kingdom Court rejects claim to offset losses of European subsidiaries

In a decision issued on 17th December 2002, in the case of *Marks & Spencer Plc vs. Halsey*, a UK court rejected (in first hearing) a claim by M&S that EU Law entitled it to offset the losses of their French, German and Belgian loss-making subsidiaries against the profits of the UK parent for group relief purposes.

The Court considered whether the UK group relief rules are contrary to article 43 of the EC treaty and concluded that such rules did not constitute a discriminatory restriction on freedom of establishment.

Surprisingly, the Court rejected an application on behalf of the taxpayer to refer the case to the European Court of Justice.

Although not unexpected, this decision is undoubtedly significant, as it went against the recent trend of ECJ judgments on freedom of establishment. However, there is a possibility that this decision will be overturned, either on appeal or ultimately by reference to the ECJ, which has in recent times interpreted the principle of freedom of establishment in a very broad sense.



Tribunal do Reino Unido rejeita a dedução de prejuízos de subsidiárias europeias

Numa decisão de 17 de Dezembro de 2002, no caso *Marks & Spencer Plc vs. Halsey*, o tribunal rejeitou (em primeira instância) a pretensão da M&S de, com base no Direito Comunitário, deduzir aos lucros da sociedade-mãe no Reino Unido, no âmbito do regime de tributação de grupo, os prejuízos apurados pelas suas subsidiárias francesa, alemã e belga.

O Tribunal apreciou a compatibilidade das regras de tributação de grupo com o artigo 43.º do Tratado de Roma e concluiu que essas regras não podem ser consideradas como uma restrição discriminatória à liberdade de estabelecimento.

Surpreendentemente, o tribunal rejeitou igualmente o pedido de reenvio prejudicial do caso para o Tribunal de Justiça da Comunidade Europeia.

Embora não totalmente inesperada, esta decisão é particularmente importante por recusar a tendência dos mais recentes acórdãos do TJCE em sede de liberdade de estabelecimento. É possível que esta decisão venha a ser alterada, seja por recurso ou reenvio para o TJCE, que recentemente tem interpretado o princípio da liberdade de estabelecimento de uma forma bastante abrangente.